



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 70/2025 PMV

O MUNICÍPIO DE VIDEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.039.842/0001-84, com sede na Avenida Manoel Roque, nº 188, Bairro Alvorada, nesta cidade de Videira/SC, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **CLAUDIO ROBERTO PISTORE**, juntamente com a Secretária de Saúde, **MARIBEL EMILIA GAIO** torna PÚBLICO que realizará Inexigibilidade de Licitação, na hipótese do art. 74, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO VEICULAR, COM A FINALIDADE DE EMITIR LAUDOS DE SEGURANÇA PARA OS VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DE VIDEIRA/SC.

2. JUSTIFICATIVA

“AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE POSSUEM EM SUA FROTA VEÍCULOS UTILITÁRIOS, TIPO VAN OU ÔNIBUS, DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, QUE SÃO UTILIZADOS PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS EM DESLOCAMENTOS DE MÉDIA E LONGA DISTÂNCIA. DESTA FORMA, PARA QUE OS VEÍCULOS CONTINUEM PRESTANDO ESTE TIPO DE SERVIÇO, FAZ-SE NECESSÁRIA A VISTORIA PARA EXPEDIÇÃO DE LAUDO DE SEGURANÇA VEICULAR (LSV) EXIGIDO PELO ÓRGÃO ESTADUAL DE TRÂNSITO PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM RODOVIAS ESTADUAIS, COM A FINALIDADE DE ATENDER A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO VIGENTE. DITO ISTO, MOSTRA-SE NECESSÁRIA A EMISSÃO DO LAUDO DE SEGURANÇA VEICULAR (LSV) COM O OBJETIVO DE MANTER ADEQUADA E REGULARIZADA A FROTA DO MUNICÍPIO DE VIDEIRA/SC.”

É a justificativa apresentada pela área requisitante.

3. DA CONTRATADA

Empresa: INSPEVIDE INSPECAO DE SEGURANCA VEICULAR LTDA

CNPJ: 08.953.025/0001-11

Endereço: Rua Alberto Grando, nº 1884, São Cristóvão, Videira/SC.

CEP: 89.562-084

4. DA DOCUMENTAÇÃO

Será exigido da empresa a contratada os seguintes documentos:

4.1 - Certificado de registro cadastral emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF (www.gov.br/compras);

4.2 - Ato constitutivo, certificado da condição de microempreendedor individual –CCMEI, estatuto ou contrato social consolidado, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada;

4.3 - Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);

4.4 - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;

4.5 - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;

4.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

4.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011

5. DO PREÇO E PAGAMENTO





As injeções, objeto da presente contratação, será prestado pelo preço total de **R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)**, conforme itens a seguir:

Item	Produto	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
1	SERVICO DE VISTORIA	4,	UNIDADE	R\$450,00	R\$ 1.800,00
2	SERVICO DE VISTORIA	5,	UNIDADE	R\$450,00	R\$ 2.250,00
Total Geral:				R\$900,00	R\$ 4.050,00

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e mediante a apresentação de Nota Fiscal, com o devido adimplemento contratual, de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 21.030/2023.

6. DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente processo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

07. Dotação Orçamentária

Código Reduzido: 359

Órgão: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDEIRA

Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2076 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Vínculo: 160070000017 - Transf Federal Custeio - Ações de Média e Alta Complexidade

Subelemento: 3339039050000000000 - Serviços técnicos profissionais

Código Reduzido: 156

Órgão: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 2 - GESTÃO DE ENSINO INFANTIL

Ação: 2033 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

Vínculo: 150010010000 - Recursos 25% educação

Subelemento: 3339039050000000000 - Serviços técnicos profissionais

7. DA PUBLICIDADE

Conforme prevê a Lei 14.133/21, será publicado em Imprensa Oficial PNCP e no Diário oficial dos Municípios DOM o Aviso de Contratação Direta. Sendo assim efetiva-se a presente Inexigibilidade de Licitação.

Videira, 04 de dezembro de 2025.

CLAUDIO ROBERTO PISTORE

Secretário de Educação

MARIBEL EMILIA GAIO

Secretária de Saúde

